

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	4
Secretaria Municipal de Esporte .....	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	9

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOTIFICA AOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE TRAMITA PERANTE ESTE MUN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais,

NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante

este Município o procedimento administrativo nº 68/2022, referente à Regularização Fundiária

de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado

Setor Joaquim Gomes Cardoso, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o

seguinte:

IMÓVEL : Parte do Lote 150

LOTEAMENTO: Vila Oeste 1º Etapa

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

ÁREA: 50.344,41 M2 / 5.03 Ha

Limites e Confrontações

Uma área de terreno urbano constituído por parte do Lote 150 do Loteamento Vila Oeste

1º Etapa , situado no Município de Paraíso do Tocantins com área de 50.344,41 M2 (

cinquenta mil e trezentos e quarenta e quatro vírgula quarenta e um metros quadrados)

com os seguintes Limites e confrontações, inicia se o perímetro deste imóvel no ponto 01 de

coordenada 729760.2149; 8874453.900 cravado na beira do córrego Pernada; daí segue

confrontando com o Lote da BRK com distância de 179.65 M até o ponto 02 de coordenada

729886.271,8874325.890; daí segue com distância de 85.97 M confrontando com o mesmo lote

até o ponto 03 de coordenada 729835.937,8874256.194; daí segue confrontando com a Rua 05

com distância de 9.37 M até o ponto 04 de coordenada 729842.340,8874249.353;

Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF – Quadra 103 Norte Rua NO 7, 234 - Arno - Palmas -

Tocantins. Cep: 77001-032 E-mail: nupref@tjto.jus.br / Telefone: (63) 3218-4231.

daí segue confrontando com a Avenida Perimetral com distância de 10.08 M até o ponto

05 de coordenada 729849.905,8874256.023, daí segue com distância de 57.56 M até o ponto 06

de coordenada 729904.840,8874273.2116; daí segue com distância de 184.41 M até o ponto 07

de coordenada 730082.849,8874321.406, daí segue confrontando com esta mesma Avenida

(Avenida Perimetral) com distância de 12.40 M até o ponto 08 de coordenada

730095.192,8874322.603; daí segue com distância de 9.00 M até o ponto 09 de coordenadas

730104.155; 8874321.7117 daí segue com distancia de 74.85 M até o ponto 10 de coordenada

730179.001,8874320.877; daí segue com distância de 12.00 M até o ponto 11 de coordenada

730190.948,8874322.038; daí segue com distância de 7.81 M até o ponto 12 de coordenada

730198.670,8874323.220; daí segue com distância de 6.08 M confrontando ainda com a

Avenida Perimetral até o ponto 13 de coordenada 730199.966 , 8874317.272; daí segue com

distância de 28.15 M até o ponto 14 de coordenada 730212.192; 8874291.909 daí segue com

distância de 29.26 M até o ponto 15 de coordenada 730226.8138,8874266.563 daí segue com

distância de 50.40 M confrontando com a Rua 15 até o ponto 16 de coordenada

730270.754,8874291.263, daí segue confrontando com a Chácara do proprietário Iraí Cândido

de Oliveira com distância de 48.32 M até o ponto 17 de coordenada 730254.2060,8874336.663

localizado na Beira do córrego Pernada; deste desce córrego abaixo até o ponto 01, ponto de

partida.

Informo que os servidores municipais fizeram o cadastro lote a lote na tentativa de

notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os

proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados,

conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária

do setor Joaquim Gomes Cardoso, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as

notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá,

consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros

eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio,

Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF – Quadra 103 Norte Rua NO 7, 234 - Arno - Palmas

-

Tocantins. Cep: 77001-032 E-mail: nupref@tjto.jus.br / Telefone: (63) 3218-4231.

advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no

endereço Av. Alfredo Nasser, 843 – Centro – Paraíso do Tocantins- TO, em 30 (trinta) dias

subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda

de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária

urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado no Diário

Oficial do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

Paraíso do Tocantins, 26 de abril de 2023.

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 002/ 2022

**ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 002/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS - APAE**

**CNPJ N° 73.974.495/0001-23**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Convênio original até o dia 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONCEDENTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 779/2022, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio para o dia de 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** O presente Termo Aditivo não altera o valor do Convênio Original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de nº 002/2022, assinado aos 16 de maio de 2022, cujo

objeto foi adjudicado à CONVENETE, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula terceira do Convênio Original**, justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 779/2022.

**PROCESSO: 779/2022**

**FONTE: 16603110000 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 FUNCIONAL: 8.244.0047.2337**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023/FMAS**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 702/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 200/2023, a favor da empresa **Prime System Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 12.356.161/0001-00**, localizada na Av: Castelo branco nº 1116, Centro na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 9.832,80 (Nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), destinados a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica**, para atender os serviços/programas vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 702/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 26 de abril de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer Técnico Jurídico ordenado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 31 da lei n.º 13.019/2014;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo nº **700/2023**;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014, com a devida justificativa quanto à formalização do termo de fomento com organizações de sociedade civil sem fins lucrativos;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INEXIGIR** a realização de chamamento público nos termos do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 para Celebração de Termo de Fomento através de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do repasse de superávit do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS à organização de sociedade civil sem fins lucrativos que executa ações na Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência em Paraíso do Tocantins: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paraíso do Tocantins – TO, conforme consta no processo 700/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 26 dias do mês de abril de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023/SMASH**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 701/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 199/

2023, a favor da empresa **Prime System Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 12.356.161/0001-00**, localizada na Av: Castelo Branco nº 1116, Centro na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 1.7983,80 (Um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), destinados a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de internet via fibra óptica**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 701/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 26 de abril de 2023.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2023

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 11/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATADA: R.R. NASCIMENTO**

**CNPJ nº 19.542.041/0001-38**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de internet, a ser prestado pelo prazo de 12 (doze) meses, no Centro Comunitário do Distrito de Santa Luzia, através do Fundo Municipal de Assistência social.

**VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de sua assinatura até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADF nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, a serem pagos em

12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** em conformidade com a Proposta da CONTRATADA.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 24 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA e Ato de Dispensa de Licitação nº 02/2023/FMAS, e termos da Justificativa da solicitante, os quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO N°: 446/2023**

**FUNCIONAL: 08.244.0048.2326 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 e 44.90.52 FONTE: 150000000000**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2023

<b>PROCESSO N°:</b>	118/2023
<b>CONTRATO N°</b>	07/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Esporte
<b>CONTRATADA:</b>	<b>EMPRESA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA</b> <b>CNPJ: 04.415.625/0001-75</b>
<b>OBJETO:</b>	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE BUFFET'S SIMILARES E BEBIDAS
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>27.812.0079.2149</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	33.90.30
<b>MODALIDADE:</b>	<b>Pregão Eletrônico N° 006/2022</b>

<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	03/04/2023
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	<b>EMPRESA: CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA</b> <b>CNPJ: 04.415.625/0001-75</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 13/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: WFN CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ nº 42.896.408/0001-33**

**OBJETO:** Constitui o objeto a prestação de serviços de retirada de guarda corpo já existente e substituição de novos guarda corpo, com extensão de 375mt, pintura do mesmo e da calçada já existente através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, independentemente de transcrição.

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) dias**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**

**BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso I do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 32/2023 da Secretaria**

Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**PROCESSO: 656/2023**

**FUNCIONAL15.452.0029.2217 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: DOM MAIOR CONSTRUTORA LTDA.**

**CNPJ nº 27.130.352/0001-18**

**OBJETO:** Constitui o objeto Contratação de empresa especializada em Drenagem Profunda nas ruas Rua 27, Rua 33 e Av. Bernardo Sayão no Setor Milena, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, **independentemente de transcrição.**

**VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 60 (sessenta) dias**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 51.439,70 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**

**BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Autorização para Contratação Direta nº 31/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.**

**PROCESSO: 656/2023**

**FUNCIONAL15.452.0029.2217 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2023**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 08/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: SERRALHERIA LEAL EIRELI – ME**

**CNPJ N° 08.662.152/0001-61**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de prestação de serviços de serralheria, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, em quantidades e especificações estabelecidas abaixo:

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência de **12 meses**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta n° 16/2023 da Secretaria Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**FUNCIONAL: 13.392.0013.2011 / 13.392.0013.2308 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**

**PROCESSO: 404/2023**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2023**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 626/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 176/2023, a favor da empresa **FCG LTDA** CNPJ n° 40.116.777/0001-30 localizado na Rua Ribeirão Preto n° 2414, setor Jardim Paulista, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor estimado de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), destinados a prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinada a recuperar e manter aterro sanitário de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 626/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de abril de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

### **EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2023**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 09/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADA: FCG LTDA**

**CNPJ N° CNPJ 40.116.777/0001-30**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquina pesada, tipo trator de esteira, com operador, incluindo manutenção preventiva e corretiva, destinada a recuperar e manter aterro sanitário de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.



**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**;

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência será até o dia **31 de dezembro de 2023**, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições es-

tabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 17/2023 da Secretaria Meio Ambiente, Cultura e Turismo, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

**FUNCIONAL: 18.541.0020.2273 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 150000000**

**PROCESSO: 626/2023**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 14/2023 / PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 021/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** MASTER PLACAS EIRELI

**CNPJ nº 07.961.401/0001-57**

**OBJETO:** Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de **materiais gráficos e vestuário**, para execução das atividades de responsabilidade do órgão, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor total deste instrumento está estimado em **R\$ 21.625,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 352/2023**

**FUNCIONAL:**

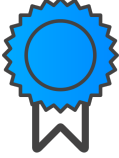
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
----------------------	---------------------	-------	-------

10.122.0001.2237	339030	237	15001002000000
10.301.0002.2409	339030	357	15001002000000
		358	16000000000000
		359	16020000000000
10.301.0003.2194	339030	170	15001002000000
		171	16000000000000
10.301.0003.2216	339030	195	15001002000000
		196	16000000000000
		197	16020000000000
10.302.0004.2159	339030	119	15001002000000
		120	16000000000000
10.302.0004.2162	339030	139	15001002000000
		140	15001002202310
		141	16000000000000
		142	16210000000000
10.302.0004.2219	339030	221	15001002000000
		222	16000000000000
10.302.0004.2313	339030	300	15001002000000
		301	16000000000000
		302	16210000000000
10.302.0004.2412	339030	377	15001002000000
		378	16000000000000
10.305.0006.2258	339030	268	15001002000000
		269	16000000000000
10.304.0007.2170	339030	161	15001002000000
		162	16000000000000

**SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

SECRETÁRIO – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Apr 26 22:30:24 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)